

Anchieta - ES, 14 de Maio de 2025.

MEMO/PMA/SEMUS/GOAPS/Nº. 109/2025

Ao Secretário Municipal de Saúde
Sr.º Renato Lorencini

Assunto: Resposta à indicação 387/2025

Prezado,

Em resposta a indicação do vereador Wesley Ernesto Francisco de Jesus, para que seja avaliada a possibilidade de transformar a Escola desativada da Comunidade de Inhaúma em uma ESF.

Informamos que, conforme a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem ser responsáveis por até 3.500 pessoas localizadas dentro de seu território, afim de garantir os princípios e diretrizes da Atenção Básica.

A Comunidade de Inhaúma, pertence ao território da ESF Iriri, que hoje contém 4046 pessoas cadastradas. Porém é contemplada com 2 equipes que se dividem para o acolhimento e cuidado aos usuários de sua área adscrita, buscando garantir, da melhor forma, o acesso dos mesmos.

No entanto, agradecemos a indicação do nobre vereador, e faremos o possível para melhorar nossa cobertura assistencial na comunidade supracitada, bem como garantir um melhor acesso aos serviços ofertados no território adscrito.

Atenciosamente,


Sílvia Alves Ferreira Antunes
Gerente Operacional de ESF
Gerente Operacional da Estratégia de Saúde da Família
Port.: 608/2025

